



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 197, DE 07 DE MAIO DE 1998.

“REVOGA O DECRETO N.º 82, DE 11 DE AGOSTO DE 1992”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 92, Inciso VII, da Lei
Orgânica do Município de Mangaratiba,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 82, de 11 de agosto de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito